



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO**

CONTRATO DE DESPESA Nº 036/GAPGL-PAGL/2019

ESPÉCIE: 3º TERMO APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.010450/2018-21

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes para atender a demanda da PAGL, Vila dos Oficiais e COGAL.

CONTRATANTE: UNIÃO, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio da Prefeitura de Aeronáutica do Galeão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0079-70, representado neste ato por seu chefe, o Sr. Coronel Intendente Maurício Cunha Massa de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1.177/GC1, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 188, de 13 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: CARDEAL – GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Rua Dr. Luiz Januário, 406 sala 201 Parte – Centro - Saquarema – RJ, neste ato representada pelo Sr Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do Contrato nº 036/GAPGL-PAGL/2019, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a contar de Julho de 2023, com base no IPCA conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª: OBJETO DO CONTRATO

2.1 – Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes para atender a demanda da PAGL, Vila dos Oficiais e COGAL.

CLÁUSULA 3ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 036/GAPGL-PAGL/2019, assinado em 16 de julho de 2019:

“1.3. Objeto da contratação:

DESCRIÇÃO	ITEM	V.U.	QTD	VALOR TOTAL
Corte mecanizado de grama (roçadeira), rastelagem e recolhimento (unidade de medida m2)	1	R\$1,10	7.781,13	R\$ 8.559,24
Corte mecanizado de mato (trator/tobata), rastelagem e recolhimento (unidade de medida: m2)	2	R\$ 0,64	47.049,08	R\$ 30.111,41
Poda de árvore com altura de 2,5 e 6 metros, em até 1/3 da copa (unidade de medida: un)	4	R\$138,09	41,666	R\$ 4.737,87
				R\$ 43.408,52

3.1 - Na CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 036/GAPGL-PAGL/2019, assinado em 16 de julho de 2019:

“3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 43.408,52 (quarenta e três mil, e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 520.902,24 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), para o período de 17/07/2023 a 16/07/2024, conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Valor
JUL/2023	R\$ 43.408,52
AGO/2023	R\$ 43.408,52
SET/2023	R\$ 43.408,52
OUT/2023	R\$ 43.408,52
NOV/2023	R\$ 43.408,52
DEZ/2023	R\$ 43.408,52
JAN/2024	R\$ 43.408,52
FEV/2024	R\$ 43.408,52
MAR/2024	R\$ 43.408,52
ABR/2024	R\$ 43.408,52
MAI/2024	R\$ 43.408,52
JUN/2024	R\$ 43.408,52
Total:	R\$ 520.902,24

”

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 036/GAPGL-PAGL/2019, assinado em 16 de julho de 2019.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a parte declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

ASSINATURAS

CONTRATANTE:

Maurício Cunha Massa de Oliveira Cel. Int.

Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

OLAVO
ALMEIDA
JUNIOR:02
508860735

Assinado de forma
digital por OLAVO
ALMEIDA
JUNIOR:02508860
735
Dados: 2023.09.08
16:30:37 -03'00'

Olavo Almeida Júnior
Representante da Contratada

Testemunhas de Assinatura:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento do Contrato 036-GAPGL-PAGL-2019
Data/Hora de Criação:	11/09/2023 13:16:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	36165a1f3cab256d6b68fb84fde70a13
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIS FELIPE MARTINS DIAS no dia 11/09/2023 às 10:17:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAURO DAMIÃO DA SILVA PEIXOTO no dia 14/09/2023 às 10:44:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURÍCIO CUNHA MASSA DE OLIVEIRA no dia 14/09/2023 às 11:44:27 no horário oficial de Brasília.